



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**RECIBODEEDITAL** (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com endereço para correspondência à \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_.

**RECEBEU**

o pregão para registro de preços nº 005/2018, via download, cujo objeto refere-se **MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E SAMU SÃO JOÃO DA BOA VISTA** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: [licitacaoconderg@gmail.com](mailto:licitacaoconderg@gmail.com).



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2019**

**PROCESSO nº185/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO:21/02/2019**

**HORARIO: 09:00HS (CREDENCIAMENTO)**

**13:00 HS(ETAPA DE LANCES)**

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-  
Divinolândia-SP**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**, inscrito no CNPJ sob o nº **52.356.268/0002-45**, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL HOSPITALAR** para o CONDERG- Hospital Regional de Divinolândia, e SAMU Regional de São João da Boa Vista que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 21/02/2019** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **09:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

## **I - DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E SAMU REGIONAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.



- 2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.
3. O licitante deverá apresentar amostras de seus produtos que não forem de marcas pré aprovadas constantes nesse edital no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.

## **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### **2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

### **2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa da dívida ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

### **2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.**

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, ou cópia.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa participante da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde, ou cópia desta autorização.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);

### **2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).

3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.

4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.

5- A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferência, de acordo com a Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

### **IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**



1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.

2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 01 - PROPOSTA**

**Pregão para Registro de Preços nº 007/2019**

**Processo nº 185/2019**

**Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO**

**Pregão para Registro de Preços nº 007/2019**

**Processo nº 185/2019**

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;



d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,

e) o prazo de validade da proposta, que será, no mínimo de 60 (sessenta) dias;

f) **A proposta deverá também, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no email licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO TROUXER A PROPOSTA DIGITAL SERÁ DESCLASSIFICADA DO CERTAME.**

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período de validade do Registro de Preços.

4 - **Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marcas, com identificação da empresa licitante e o nº do item.**

5 - Todos os produtos serão examinados e testados por profissionais da área de saúde.

6 - O licitante que desejar poderá apresentar mais de uma amostra, da mesma marca, para cada produto.

7 - A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no **às 13:00 horas**, após análise dos produtos.

8 - O licitante que não apresentar amostra(s) solicitada(s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

9 – Os Licitantes que cotarem produtos de marcas que já constam como pré-aprovadas estarão dispensados da apresentação das amostras.



## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;  
b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances constante da tabela abaixo. Para tanto, será considerado o menor preço unitário do item.

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
001	0,02	043	0,05	085	0,10	127	0,10
002	0,02	044	0,05	086	0,10	128	0,10
003	0,02	045	0,05	087	0,10	129	0,10
004	1,00	046	0,05	088	0,10	130	0,10
005	0,05	047	0,05	089	0,10	131	0,10
006	0,05	048	0,05	090	0,10	132	0,10
007	0,05	049	0,05	091	0,10	133	0,10
008	0,05	050	0,05	092	0,10	134	0,10
009	0,50	051	0,05	093	0,10	135	0,10
010	0,05	052	0,10	094	0,10	136	0,10
011	0,05	053	2,00	095	0,10	****	*****
012	0,50	054	0,10	096	0,10	****	*****
013	0,02	055	0,10	097	0,10	****	*****
014	1,20	056	0,10	098	0,10	****	*****
015	0,05	057	0,10	099	0,10	****	*****
016	0,10	058	0,10	100	0,10	****	*****
017	0,60	059	0,10	101	0,10	****	*****
018	0,05	060	0,10	102	0,10	****	*****
019	0,20	061	0,10	103	0,10	****	*****
020	0,50	062	0,10	104	0,10	****	*****



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

<b>021</b>	0,10	<b>063</b>	0,10	<b>105</b>	0,10	****	*****
<b>022</b>	0,50	<b>064</b>	0,10	<b>106</b>	0,10	****	*****
<b>023</b>	0,12	<b>065</b>	0,10	<b>107</b>	0,10	****	*****
<b>024</b>	0,30	<b>066</b>	0,10	<b>108</b>	0,10	****	*****
<b>025</b>	0,05	<b>067</b>	0,10	<b>109</b>	0,10	****	*****
<b>026</b>	0,08	<b>068</b>	0,10	<b>110</b>	0,10	****	*****
<b>027</b>	0,05	<b>069</b>	0,10	<b>111</b>	0,10	****	*****
<b>028</b>	0,05	<b>070</b>	0,10	<b>112</b>	0,10	****	*****
<b>029</b>	0,05	<b>071</b>	0,10	<b>113</b>	0,10	****	*****
<b>030</b>	0,08	<b>072</b>	1,00	<b>114</b>	0,10	****	*****
<b>031</b>	0,08	<b>073</b>	0,10	<b>115</b>	0,10	****	*****
<b>032</b>	0,08	<b>074</b>	0,10	<b>116</b>	0,10	****	*****
<b>033</b>	0,08	<b>075</b>	0,08	<b>117</b>	0,10	****	*****
<b>034</b>	0,50	<b>076</b>	0,05	<b>118</b>	0,10	****	*****
<b>035</b>	0,50	<b>077</b>	0,02	<b>119</b>	0,10	****	*****
<b>036</b>	0,50	<b>078</b>	0,02	<b>120</b>	0,10	****	*****
<b>037</b>	0,50	<b>079</b>	0,05	<b>121</b>	0,10	****	*****
<b>038</b>	0,50	<b>080</b>	0,50	<b>122</b>	0,10	****	*****
<b>039</b>	0,50	<b>081</b>	0,08	<b>123</b>	0,10	****	*****
<b>040</b>	0,05	<b>082</b>	0,08	<b>124</b>	0,10	****	*****
<b>041</b>	0,10	<b>083</b>	0,80	<b>125</b>	0,10	****	*****
<b>042</b>	0,02	<b>084</b>	0,50	<b>126</b>	0,10	****	*****

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.



11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;



II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

## **IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:



- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

### **X- DAS CONTRATAÇÕES**

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG – Hospital Regional a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. A Autorização de Compra/Fornecimento, será enviada no email cadastrado na proposta desse certame, devendo ser atendida no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento.



7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

## **XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.



## **XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. Os materiais serão recebidos:

- 1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;
- 1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

## **XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG Hospital Regional, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente após a data de sua apresentação válida



5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jus à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

#### **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos medicamentos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

#### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
  - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado em jornais de circulação regional e no site [www.conderg.org.br](http://www.conderg.org.br).
5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornal de circulação regional.
6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.
7. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.
8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.
9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
  - 9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
  - 9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
11. Os preços registrados serão publicados em jornais de circulação regional, trimestralmente.



12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Integram o presente Edital:

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

Anexo III - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V- Ata de Registro de Preços

Anexo VI- Modelo da Proposta

Anexo VII- Marcas Pré Aprovadas

Anexo VIII-Termo de Ciência e Notificação

Anexo IX-Cadastro do Responsável

Anexo X-Declaração e documentos a disposição do Tribunal de contas

16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048 de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

**Divinolandia, 01/02/2019**

**RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA**

**SUPERINTENDENTE DO CONDERG**



**Anexo I – Folheto Descritivo**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 007/2019**

**PROCESSO n°: 185/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/02/2019**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas**

**LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM CUFF Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL n°6,5 com cuff - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,5 ESTÉRIL.	UNI	50
2	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM CUFF Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL n°8,0 com cuff -	UNI	80



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0 ESTÉRIL.		
3	SONDA NASOGASTRICA N 6 Especificação: SONDA NASOGASTRICA nº6 - Composta de tubo de P.V.C atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril.	UNI	80
4	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO OXIGEL Especificação: CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM LATÃO CROMADO, COM USO DE DUAS PILHAS MÉDIAS. RECARTEADO PARA PERMITIR A MELHOR EMPENHADURA. CONVENCIONAL ADULTO, COMPATÍVEL COM LÂMINAS OXIGEL.	UNI	5
5	CANULA GUEDEL N.0	UNI	50
6	CANULA GUEDEL N.1	UNI	60
7	CANULA GUEDEL N.4	UNI	40
8	CANULA GUEDEL N.5	UNI	40
9	COLETOR PERFUROCORTEANTE 7L Especificação: Coletor perfuro cortante em papelão com alça dupla para transporte e trava de segurança e capacidade de 7L compatível em suporte da viatura nas medidas AxLxP 21x16x22cm	UNI	40
10	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	UNI	60
11	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM: FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	UNI	20
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 3 ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE GALAO 5 L Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO - CONTENDO 03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE - GALÃO 5L	GAL	20
13	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO nº12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 12	UNI	50
14	CAPACETE SEGURANCA Especificação: Capacete de segurança com jugular e catraca. CA 35983	UNI	30
15	CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE Especificação: Cartões de Triagem para Kit Desastre	UNI	2



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	<p><b>UTILIZAÇÃO:</b> Utilizados para classificação das vítimas em processos de triagem em situações de desastres com múltiplas vítimas.</p> <p><b>CONFECÇÃO:</b> Com campos de identificação da vítima e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde e preta.</p> <p><b>PACOTE COM 100UNIDADES</b></p>		
16	<p><b>DIAFRAGMA VALVULA EXALACAO RESPIRADOR INTER 5</b></p> <p>Especificação: <b>DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTER5 PLUS. PACOTE COM 04 UNIDADES.</b></p>	UNI	16
17	<p><b>KIT DE CONTENÇÃO PARCIAL PARA PACIENTES</b></p> <p>Especificação: Contex Confort - Kit de Contenção Parcial para Pacientes.</p> <p>Descrição: Kit contenção tipo CONTEX CONFORT , para fixação do paciente devendo ser confortável, resistente até 125kgf mínimo de tração longitudinal na faixa do tórax e 150kgf mínimo de tração longitudinal na faixa de fixação dos membros inferiores e superiores e que não provoque trauma no usuário na fixação do tórax e membros superiores e inferiores comprovado por laudo de laboratório credenciado, sendo: 1 uma faixa têxtil para tórax medindo 2,50m de comprimento x 0,21m de largura (central) confeccionada em nylon na cor azul Royal (RY) 100% poliuretano de 10mm em toda sua extensão com fechamento total em frio cru 100% poliéster. 4 faixas sendo duas para os membros superiores e duas para os membros inferiores medindo 2,15m de comprimento x 0,08m de largura confeccionada em nylon na cor Royal (RY) 100% poliéster em dupla camada com uma lamina interna de espuma 100% poliuretano de 10mm em toda sua extensão com fechamento total em fio cru 100% poliéster. Embalados individualmente em forma de kit</p>	KIT	25
18	<p><b>LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20</b></p> <p>Especificação: <b>LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50CM. TAMANHO 70X50, COM GRAMATURA 20.</b></p>	ROL	3
19	<p><b>LUVA RASPA</b></p> <p>Especificação: Luva de segurança confeccionada em raspa na face palmar, dedos e unheira; dorso e punho em lona;</p>	PAR	35



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	palma flanelada internamente; tira de reforço externo em raspa no dorso. CA9070		
20	TORPEDO O2 1M3 Especificação: Torpedo de O2 1M3 - cilindro de gás de alumínio alta pressão transportável para gas comprimido e gases liquefeitos de alta pressão de dióxido de oxigênio.	UNI	14
21	TUBO LARINGEO KING SYSTEM NUMERO 4 Especificação: Tubo Laríngeo King System número 4.	UNI	72
22	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS Especificação: ACIDO PERACÉTICO A 0,2% E INIBIDOR DE CORROSÃO COM PH ENTRE 5.5 E 7,0; PRONTO PARA USO EM INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS CRITICOS, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, ODOR AVINAGRADO, EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, Nº LOTE, FORMULA, VALDADE, REG NO MS, EMBALAGEM C/ 5 LITROS ACOMPANHA . TIRAS (2) INDICADORAS DE POTENCIA DA SOLUÇÃO EM USO, POR GALÃO. Desinfetante de alto nível a base de ácido peracético	GAL	40
23	MEIO DE UREASE Especificação: MEIO DE UREASE	CAI	20
24	TINTURA BENJOIM Especificação: TINTURA DE BENJOIM, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100% FORMA FARMACEUTICA TINTURA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO, VALIDADE MINIMO 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	LIT	10
25	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,5 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 3,5. SEM LATEX	UNI	100
26	CATETER INTRAVENOSO N.16 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 16G, , EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO.	UNI	200
27	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,0 DESCARTAVEL Especificação:	UNI	200



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 4,0. SEM LATEX		
28	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,0 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º7,0. SEM LATEX	UNI	200
29	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,0 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0. SEM LATEX	UNI	100
30	CATETER INTRAVENOSO N.22 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 22G, EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO	UNI	100
31	CATETER INTRAVENOSO N.20 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 20G, EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO,	UNI	1.000
32	CATETER INTRAVENOSO N.16 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 16G, , EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO.	UNI	200
33	CATETER INTRAVENOSO N.14 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO	UNI	100



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 14G, EMBALADO EM TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO.		
34	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.1	UNI	5
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2: Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.2	UNI	5
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3: Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.3	UNI	5
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.4	UNI	10
38	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.5	UNI	5
39	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.6	UNI	5
40	DRENO PENROSE N.2 Especificação: DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL – Nº 2	UNI	200
41	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA, COM DUPLA CÂMARA FLEXIVEL E L NEUTRO DE POLIAMIDA, ENTRADA ÚNICA.	UNI	200
42	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 NACIONAL Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,5).	PAR	300
43	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN- TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 10	UNI	100
44	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.12 Especificação: SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FORMATO ANATÔMICO EM LÁTEX FLEXÍVEL COM GUIA METÁLICO N.º	UNI	100



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	12.				
45	SONDA GASTRICA N.10 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.10		UNI	10	
46	SONDA GASTRICA N.14 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.14		UNI	20	
47	SONDA GASTRICA N.16 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.16		UNI	100	
48	SONDA GASTRICA N.18 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.18		UNI	100	
49	SONDA GASTRICA N.20 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.20		UNI	100	
50	SONDA URETRAL N.14 Especificação: SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 14; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.		UNI	50	
51	SONDA URETRAL N.18 Especificação: SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 18; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		UNI	100	
52	FERULAS ALUMINIO 16MM X 1METRO Especificação: TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA / TALA ORTOPÉDICA 16MMx 1METRO		UNI	50	
53	AGULHA SUTURA G-10 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-10 C/12		PAC	50	
54	AGULHA SUTURA B10 C/12: Especificação: AGULHA SUTURA B-10 C/12		UNI	50	
55	COLCHAO CAIXA DE OVO INFLAVEL SOLTEIRO C/CAPACIDADE ATE 120KG Especificação:		UNI	50	



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	COLCHÃO CAIXA DE OVO, FORRAÇÃO ORTOPEDICA INFLAVEL, MEDINDO 1,90X 0.90 EM PVC. SUPORTAR ATE 120KG.				
56	AGULHA SUTURA G-06 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-06 C/12			PAC	50
57	AGULHA SUTURA G-08 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-08 C/12			PAC	50
58	AGULHA SUTURA G-09 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-09 C/12			PAC	50
59	AGULHA SUTURA G-11 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-11 C/12			PAC	50
60	AGULHA SUTURA G-12 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-12 C/12			PAC	50
61	AGULHA SUTURA G-13 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-13 C/12			PAC	50
62	AGULHA SUTURA PB-1 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-1 C/12			PAC	50
63	AGULHA SUTURA PB-2 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-2 C/12			PAC	50
64	AGULHA SUTURA PB-5 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB -5 C/12			PAC	50
65	AGULHA SUTURA PB-8 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-8 C/12			PAC	50
66	AGULHA SUTURA B-06 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-6 C/12			PAC	50
67	AGULHA SUTURA B-09 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-9 C/12			PAC	50
68	AGULHA SUTURA B-11 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-11 C/12			PAC	50
69	AGULHA SUTURA B-12 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-12 C/12			PAC	50
70	AGULHA SUTURA B-14 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-14 C/12			PAC	50
71	AGULHA SUTURA B-19 C/12 Descrição completa: Especificação: AGULHA SUTURA B-19 C/12			PAC	50
72	CUBA RIM INOX Descrição completa: Especificação: CUBA RIM INOX			UNI	50
73	CANULA GUEDEL N.2			UNI	10



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Especificação: CANULA GUEDEL N.2 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO , REUTILIZAVEL		
74	CANULA GUEDEL N.3: Especificação: CANULA GUEDEL N.3 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO , REUTILIZAVEL	UNI	10
75	SONDA FOLEY N.10 2VIAS BALAO 10ML: Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 10	UNI	50
76	SONDA URETRAL N.16: Especificação: SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 16; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNI	100
77	ATADURA CREPE 20CM Especificação: ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, TAMANHO 20 CM X 4,5 M	UNI	3.000
78	AGULHA 20X5,5 Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 20 X 5,5 MM	UNI	1.000
79	ATADURA CREPE 15CM Especificação: ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, TAMANHO 15 CM X 4,5 M.	UNI	10.000
80	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA LOCAO Especificação: CLOREXIDINA 0,2% LOÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM C/ 1000 ML	LIT	100
81	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,5 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 7,5. SEM LATEX	UNI	100



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

82	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Descrição completa: Especificação: COLETOR DE URINA C/ SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO FECHADO COM PINÇAMENTO NA EXTENSÃO. BOLSA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ESTRANGULADOR PLANO, CONECTOR CRÔNICO UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL. CLAMP NA SAÍDA REGULÁVEL	UNI	600
83	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5LTS Descrição completa: Especificação: DETERGENTE DESENCROSTANTE; NEUTRO ENZIMATICO; LIQUIDO; VIOLETA ESCURO; 100 GRAUS CENTIGRADOS; DILUIDO; GALAO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE 4 ENZIMAS	GAL	100
84	FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML Descrição completa: Especificação: FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 50 ML, COM CAPACIDADE DE 300 ml, COM TAMPA DE ROSQUEAR E GARGALO DE APROXIMADAMENTE 2 cm; COM BASE QUE POSSA PERMITIR SEU APOIO SOBRE A MESA PARA FACILITAR O ENVASE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.L	CE	10.000
85	EQUIPO DUPLA VIA Descrição completa: Especificação: INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP.	UNI	3.000
86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,5 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO- ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (7,5). MARCA: MUCAMBO	PAR	6.000
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,0 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES	PAR	9.000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (7,0). MARCA: MUCAMBO		
88	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,0). MARCA: MUCAMBO	PAR	4.000
89	SCALP N.19 Descrição completa: Especificação: SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 19G	UNI	200
90	SONDA FOLEY N.12 2VIAS BALAO 10ML Descrição completa: Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 12	UNI	100
91	SONDA FOLEY N.16 2VIAS BALAO 10ML Descrição completa: Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 16.	UNI	500
92	SONDA FOLEY N.18 2VIAS BALAO 10ML Descrição completa: Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 18.	UNI	100
93	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.10 Descrição completa: Especificação: SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FORMATO ANATÔMICO EM LÁTEX FLEXÍVEL COM GUIA METÁLICO N.º 10.	UNI	100
94	TOUCA DESCARTAVEL C/100 Descrição completa: Especificação: TOUCA DESCARTAVEL C/100	PAC	100



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

95	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G Descrição completa: Especificação: LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO G.	CAI	2.000
96	CATETER TIPO OCULOS Descrição completa: Especificação: CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL, EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNI	300
97	COLETOR URINA ADULTO SACO 2000ML Descrição completa: Especificação: COLETOR DE URINA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, GRADUADO, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO.( SACO)	CE	7.000
98	DRENO PENROSE N.3 Descrição completa: Especificação: DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL – Nº 3	UNI	200
99	HEMOSTATICO HEMOSTYP 5CM X 7,5CM Descrição completa: Especificação: HEMOSTATICO HEMOSTYP 5 CM X 7,5 CM	UNI	100
100	SONDA RETAL N.16 Descrição completa: Especificação: SONDA RETAL N.16	UNI	100
101	SONDA RETAL N.20 Descrição completa: Especificação: SONDA RETAL N.20	UNI	100
102	SONDA RETAL N.30 Descrição completa: Especificação: SONDA RETAL N.30	UNI	100
103	TUBO VENTILACAO 1026 Descrição completa: Especificação: TUBO VENTILACAO 1026	UNI	100
104	BOBINA P/IMPRESSORA IMITANCIOMETRO INTERACOUSTICS MOD.AT235 Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 280 C/ 200 ALTO SELANTE	ROL	50
105	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13L Descrição completa: Especificação: COLETOR DE PERFURO CORTANTE RIGIDO 13L AMARELO	UNI	500
106	COTTONOIDS 2.54CM X 7.62CM C/10 Descrição completa:	PAC	10



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Especificação: COTONÓIDS MEDINDO 2.54MM X 7.62MM EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES		
107	ELETRODO DESCARTAVEL REF.2223BRQ 3M BERA Descrição completa: Especificação: ELETRODO DESCARTAVEL REF.2223BRQ 3M BERA	UNI	300
108	FITA IMPRESSORA AUTOCLAVE 40 COLUNAS SAT Descrição completa: Especificação: Fita para impressora de autoclave hospitalar; código 87917; marca Baumer modelo B366 e fita impressora baumer autoclave 40 colunas.	UNI	80
109	FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30 Descrição completa: Especificação: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE (VAPOR). COMPOSTA DE DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. COR CREME CLARO COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, QUE APÓS O CICLO, MUDAM PARA O ESPECTRO DE COR ENTRE O CINZA E O GRAFITE. 19 mm X 30 m.	UNI	100
110	INTEGRADOR QUIMICO P/VAPOR REF.1243A COMPLY C/500 Descrição completa: Especificação: INTEGRADOR QUIMICO P/VAPOR REF.1243A COMPLY C/500	UNI	10
111	LAMINA BISTURI N.11 FREE-BAC Descrição completa: Especificação: Lamina bisturi n. 11 FREE-BAC ou similar.	CAI	12
112	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X280 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 280 C/ 200 ALTO SELANTE	CAI	100
113	PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 190 X 330 C/ 200 ALTO SELANTE	CAI	20
114	PAPEL GRAU CIRURGICO 55X130 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 55 X 130 C/ 200	CAI	30



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	ALTO SELANTE		
115	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X160 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 160 C/ 200 ALTO SELANTE	CAI	20
116	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X260 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 260 C/ 200 ALTO SELANTE	CAI	20
117	PULSEIRA AZUL CL.MEDICA/SOLAR MASCUL.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA AZUL CL.MEDICA/SOLAR MASCUL.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK	UNI	3.000
118	PULSEIRA VERDE CL.CIRURGICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA VERDE CL.CIRURGICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	UNI	3.000
119	PULSEIRA LILAS MATERNID/SOLAR FEMIM.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TIVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA LILAS MATERNID/SOLAR FEMIM.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TIVEK	UNI	1.500
120	PULSEIRA LARANJA CL.PEDIATRICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA LARANJA CL.PEDIATRICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	UNI	1.500
121	PULSEIRA BRANCA OFTALMO AMBULAT.IDENTIF.PACIENTE ADULTO EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA BRANCA OFTALMO AMBULAT.IDENTIF.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	UNI	1.500
122	TESTE BIOLOGICO VAPOR REF.1262B Descrição completa: Especificação: Teste Biologico Vapor ref:1262B.	UNI	600
123	LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM Descrição completa: Especificação: LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM	UNI	5.000
124	TESTE BOWIE DICK REF.00130LF	CAI	10



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Descrição completa: Especificação: TESTE BOWIE DICK REF. 00130LF		
125	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40UNID. Descrição completa: Especificação: PONTA PARA SUGADOR DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PAC	10
126	EQUIPO MICROGOTAS COM ROLDANA Descrição completa: Especificação: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM MICROGOTAS COM CÁLICE MALEÁVEL, COM INJETOR LATERAL E EXTREMIDADE COM ROSCA, COM RÓTULOS EXPLICATIVOS.	UNI	7.500
127	GARROTE LATEX C/25 UNIDADES(TORNIQUETE) Descrição completa: Especificação: GARROTE LATEX C/25 UNIDADES (TORNIQUETE)	CAI	20
128	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 19X37CM C/200 Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 19 X 37 CM C/200	UNI	20
129	SERINGA 1/2 ML SEM ESPACO MORTO 30GX3/8 Descrição completa: Especificação: SERINGA TERUMO 1/2 ML SEM ESPAÇO MORTO 30GX3/8	UNI	600
130	TUBO SILICONE N.204 C/15METROS Descrição completa: Especificação: TUBO DE SILICONE N.º 204 C/ 15 METROS.	ROL	50
131	DRENO KHER(SONDA EM T)08 Descrição completa: DRENO KHER(SONDA EM T)08 Especificação: DRENO KHER(SONDA EM T)08	UNI	200
132	DRENO KHER(SONDA EM T)10 Descrição completa: DRENO KHER(SONDA EM T)10 Especificação: DRENO KHER(SONDA EM T)10	UNI	200
133	ESCOVA LIMPEZA ENDOSCOPIO COD.711612 Descrição completa: Especificação: ESCOVA LIMPEZA ENDOSCÓPIO CÓD. 711612	UNI	10



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

134	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MTS Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM S 100 MTS	ROL	20
135	PLACA HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM REGULAR Descrição completa: Especificação: PLACA HIDROCOLÓIDE	UNI	100
136	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO- ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (6,5)	PAR	2.000

Divinolândia (SP), em 01/02/2019

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

SUPERINTENDENTE DO CONDERG

**ANEXO II**

**MODELO**

**Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame**

EU, \_\_\_\_\_(NOME COMPLETO)\_\_\_\_\_, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
\_\_\_\_\_(NOME DA PESSOA JURÍDICA)\_\_\_\_\_, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO Nº  
\_\_\_\_/\_\_\_\_, PROCESSO Nº\_\_\_\_/\_\_\_\_, DO CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE  
DIVINOLANDIA,E SAMU REGIONAL DE DIVINOLANDIA DECLARO SOB AS PENAS DA LEI,



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

\_\_\_\_(local)\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

---

REPRESENTANTE LEGAL

### **ANEXO III**

#### **Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – Processo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, do CONDERG HOSPITAL REGIONAL, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a \_\_\_\_\_ nome da pessoa jurídica \_\_\_\_\_ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

Cidade, data,

---

NOME

RG E/OU CARIMBO

#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

#### LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----  
, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a Administração, sobretudo no Pregão  
Presencial de n.º -----, do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa  
Vista.

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o  
contrato.

**Nome\*:**

**Nacionalidade:**

**Estado Civil:**



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região [www](http://www.conderg.org.br) de Governo de São João da Boa Vista

**RG\*:**

**Endereço\*:**

**Cidade\*:**

**Cargo ocupado na empresa\*:**

**E-mail profissional\*:**

**E-mail pessoal\*:**

Telefone\*:

**C.P.F\*:**

**Bairro\*:**

**UF\*:**

**CEP\*:**

**\*TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

**Local e data**

---

**Assinatura do Representante Legal**

**(Preferencialmente em papel timbrado)**



## **ANEXO V**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº.....**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL COMO ADJUDICADOR É A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

#### **I – DO OBJETO:**

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR** correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº .....) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº ...../....., vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

#### **II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

#### **III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

#### **IV – DAS PENALIDADES**

1. . Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002



2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos pães, leite e derivados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

## **V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;



- c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d –Por razões de interesse público;
- e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, e SAMU Regional de São João da Boa Vista observada a classificação para o exercício financeiro/2019:  
.....

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

Divinolândia...../...../.....

\_\_\_\_\_  
ADJUDICADOR

\_\_\_\_\_  
Testemunha – nome legível

\_\_\_\_\_  
ADJUDICATÁRIA

\_\_\_\_\_  
Testemunha – nome legível

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2019**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:..... N.º.....

BAIRRO:.....CIDADE.....UF.....

FONE:.....FAX.....

CEP:.....C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME:.....

RG: ..... CPF: .....

**PROPOSTA-**

ITEM	QTD	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA-**

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Praça de Pagamento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Assinatura do representante legal da empresa

(CARIMBO)



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

**Anexo VII**

**Marcas Pré Aprovadas**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Marcas PRÉ APROVADAS</b>
1	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM CUFF Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL n°6,5 com cuff - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,5 ESTÉRIL.	CIRUTI,SOLIDOR,RUSCH,VITAL GOLD
2	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM CUFF Especificação: SONDA ENDOTRAQUEAL n°8,0 com cuff - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0 ESTÉRIL.	CIRUTI,SOLIDOR,RUSCH,VITAL GOLD
3	SONDA NASOGASTRICA N 6 Especificação: SONDA NASOGASTRICA n°6 - Composta de tubo de P.V.C atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril.	MED SONDA,BIOSANI,MARK MED,INJET MED.
4	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO OXIGEL Especificação: CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM LATÃO CROMADO, COM USO DE DUAS PILHAS MÉDIAS. RECARTEILHADO PARA PERMITIR A MELHOR EMPENHADURA. CONVENCIONAL ADULTO, COMPATÍVEL COM LÂMINAS OXIGEL.	OXIGEL
5	CANULA GUEDEL N.0	PROTEC,ADVANTIVE,TROGE
6	CANULA GUEDEL N.1	PROTEC,ADVANTIVE,TROGE
7	CANULA GUEDEL N.4	PROTEC,ADVANTIVE,TROGE
8	CANULA GUEDEL N.5	PROTEC,ADVANTIVE,TROGE
9	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L Especificação: Coletor perfuro cortante em papelão com alça dupla para transporte e trava de segurança e capacidade de 7L compatível em suporte da viatura nas medidas AxLxP 21x16x22cm	SAFPACK,DESCARPÁCK,POLAR FIX,DESCABOX,ASTROBOX.
10	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	-----
11	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM: FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	-----
12	DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO 3 ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE GALAO 5 L Especificação: DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE - GALÃO 5L	-----
13	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Especificação:	MEDSONDA,CPL,BIOSANI,MARK MED,INJET MED.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	SONDA DE ASPIRAÇÃO n°12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 12	
14	CAPACETE SEGURANCA Especificação: Capacete de segurança com jugular e catraca. CA 35983	-----
15	CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE Especificação: Cartões de Triagem para Kit Desastre UTILIZAÇÃO: Utilizados para classificação das vítimas em processos de triagem em situações de desastres com múltiplas vítimas. CONFECÇÃO: Com campos de identificação da vítima e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde e preta. PACOTE COM 100UNIDADES	-----
16	DIAFRAGMA VALVULA EXALACAO RESPIRADOR INTER 5 Especificação: DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTER5 PLUS. PACOTE COM 04 UNIDADES.	-----
17	KIT DE CONTENÇÃO PARCIAL PARA PACIENTES Especificação: Contex Confort - Kit de Contenção Parcial para Pacientes. Descrição: Kit contenção tipo CONTEX CONFORT , para fixação do paciente devendo ser confortável, resistente até 125kgf mínimo de tração longitudinal na faixa do tórax e 150kgf mínimo de tração longitudinal na faixa de fixação dos membros inferiores e superiores e que não provoque trauma no usuário na fixação do tórax e membros superiores e inferiores comprovado por laudo de laboratório credenciado, sendo: 1 uma faixa têxtil para tórax medindo 2,50m de comprimento x 0,21m de largura (central) confeccionada em nylon na cor azul Royal (RY) 100% poliuretano de 10mm em toda sua extensão com fechamento total em frio cru 100% poliéster. 4 faixas sendo duas para os membros superiores e duas para os membros inferiores medindo 2,15m de comprimento x 0,08m de largura confeccionada em nylon na cor Royal (RY) 100% poliéster em dupla camada com uma lamina interna de espuma 100% poliuretano de 10mm em toda sua extensão com fechamento total em fio cru 100% poliéster. Embalados individualmente em forma de kit	-----
18	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A	PLUMAX



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20 Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50CM. TAMANHO 70X50, COM GRAMATURA 20.	
19	LUVA RASPA Especificação: Luva de segurança confeccionada em raspa na face palmar, dedos e unheira; dorso e punho em lona; palma flanelada internamente; tira de reforço externo em raspa no dorso. CA9070	-----
20	TORPEDO O2 1M3 Especificação: Torpedo de O2 1M3 - cilindro de gás de alumínio alta pressão transportável para gas comprimido e gases liquefeitos de alta pressão de dióxido de oxigênio.	-----
21	TUBO LARINGEO KING SYSTEM NUMERO 4 Especificação: Tubo Laríngeo King System número 4.	-----
22	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS Especificação: ACIDO PERACÉTICO A 0,2% E INIBIDOR DE CORROSÃO COM PH ENTRE 5.5 E 7,0; PRONTO PARA USO EM INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS CRITICOS, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, ODOR AVINAGRADO, EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, Nº LOTE, FORMULA, VALDADE, REG NO MS, EMBALAGEM C/ 5 LITROS ACOMPANHA . TIRAS (2) INDICADORAS DE POTENCIA DA SOLUÇÃO EM USO, POR GALÃO. Desinfetante de alto nível a base de ácido peracético	BELL TIVE,RIOQUIMICA
23	MEIO DE UREASE Especificação: MEIO DE UREASE	LUCKMAMM
24	TINTURA BENJOIN Especificação: TINTURA DE BENJOIM, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100% FORMA FARMACEUTICA TINTURA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 1 LITRO, VALIDADE MINIMO 12 MESES, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA.	VICK FARMA,RIOQUIMICA
25	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,5 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 3,5. SEM LATEX	CIRUTI,SOLIDOR,RUSCH,VITAL GOLD
26	CATETER INTRAVENOSO N.16 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO	NIPRO,BD



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 16G, , EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO.	
27	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,0 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 4,0. SEM LATEX	CIRUTI,SOLIDOR,RUSCH,VITAL GOLD
28	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,0 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º7,0. SEM LATEX	CIRUTI,SOLIDOR,RUSCH,VITAL GOLD
29	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.8,0 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0. SEM LATEX	CIRUTI,SOLIDOR,RUSCH,VITAL GOLD
30	CATETER INTRAVENOSO N.22 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 22G, EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO	NIPRO,BD
31	CATETER INTRAVENOSO N.20 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 20G, EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO,	NIPRO,BD
32	CATETER INTRAVENOSO N.16 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 16G, , EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO.	NIPRO,BD
33	CATETER INTRAVENOSO N.14 PERIFERICO FLEXIVEL Especificação: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, 14G,	NIPRO,BD



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	EMBALADO EM TUBO DE PLASTICO RÍGIDO.	
34	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.1	FRADEL,STYLE
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2: Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.2	FRADEL,STYLE
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3: Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.3	FRADEL,STYLE
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.4	FRADEL,STYLE
38	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.5	FRADEL,STYLE
39	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6 Especificação: CANULA TRAQUEOSTOMIA N.6	FRADEL,STYLE
40	DRENO PENROSE N.2 Especificação: DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL – Nº 2	MADEITEX,CIRURGICA BRASIL
41	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA Especificação: EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA, COM DUPLA CÂMARA FLEXIVEL E L NEUTRO DE POLIAMIDA, ENTRADA ÚNICA.	EMBRAMED,BIOSANI,TRO- BR,LAMEDID
42	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 NACIONAL Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO- ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,5).	MUCAMBO
43	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN- TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 10	BIOSANI,MEDSONDA,CPL,MARK MED,INJ MED
44	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.12 Especificação: SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FORMATO ANATÔMICO EM LÁTEX FLEXÍVEL COM GUIA METÁLICO N.º 12.	TAYLOR
45	SONDA GASTRICA N.10 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.10	BIOSANI,MEDSONDA ,MARK MED,INJ MED
46	SONDA GASTRICA N.14	BIOSANI,MEDSONDA ,MARK MED,INJ



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Especificação: SONDA GÁSTRICA N.14	MED
47	SONDA GASTRICA N.16 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.16	BIOSANI,MEDSONDA ,MARK MED,INJ MED
48	SONDA GASTRICA N.18 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.18	BIOSANI,MEDSONDA ,MARK MED,INJ MED
49	SONDA GASTRICA N.20 Especificação: SONDA GÁSTRICA N.20	BIOSANI,MEDSONDA ,MARK MED,INJ MED
50	SONDA URETRAL N.14 Especificação: SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 14; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	BIOSANI,MEDSONDA ,MARK MED,INJ MED
51	SONDA URETRAL N.18 Especificação: SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 18; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	BIOSANI,MEDSONDA,MARK MED,INJ MED
52	FERULAS ALUMINIO 16MM X 1METRO Especificação: TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA / TALA ORTOPÉDICA 16MMx 1METRO	MSO
53	AGULHA SUTURA G-10 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-10 C/12	PROCARE
54	AGULHA SUTURA B10 C/12: Especificação: AGULHA SUTURA B-10 C/12	PROCARE
55	COLCHAO CAIXA DE OVO INFLAVEL SOLTEIRO C/CAPACIDADE ATE 120KG Especificação: COLCHÃO CAIXA DE OVO, FORRAÇÃO ORTOPEDICA INFLAVEL, MEDINDO 1,90X 0.90 EM PVC. SUPORTAR ATE 120KG.	AG
56	AGULHA SUTURA G-06 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-06 C/12	PROCARE
57	AGULHA SUTURA G-08 C/12	PROCARE



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Especificação: AGULHA SUTURA G-08 C/12			
58	AGULHA SUTURA G-09 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-09 C/12	G-09	C/12	PROCARE
59	AGULHA SUTURA G-11 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-11 C/12	G-11	C/12:	PROCARE
60	AGULHA SUTURA G-12 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-12 C/12	G-12	C/12	PROCARE
61	AGULHA SUTURA G-13 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA G-13 C/12	G-13	C/12	PROCARE
62	AGULHA SUTURA PB-1 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-1 C/12	PB-1	C/12	PROCARE
63	AGULHA SUTURA PB-2 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-2 C/12	PB-2	C/12	PROCARE
64	AGULHA SUTURA PB-5 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-5 C/12	PB-5	C/12	PROCARE
65	AGULHA SUTURA PB-8 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA PB-8 C/12	PB-8	C/12	PROCARE
66	AGULHA SUTURA B-06 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-6 C/12	B-06	C/12:	PROCARE
67	AGULHA SUTURA B-09 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-9 C/12	B-09	C/12	PROCARE
68	AGULHA SUTURA B-11 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-11 C/12	B-11	C/12:	PROCARE
69	AGULHA SUTURA B-12 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-12 C/12	B-12	C/12	PROCARE
70	AGULHA SUTURA B-14 C/12 Especificação: AGULHA SUTURA B-14 C/12	B-14	C/12	PROCARE
71	AGULHA SUTURA B-19 C/12 Descrição completa: Especificação: AGULHA SUTURA B-19 C/12	B-19	C/12	PROCARE
72	CUBA RIM INOX Descrição completa: Especificação: CUBA RIM INOX		INOX	FORTINOX
73	CANULA GUEDEL N.2 Especificação: CANULA GUEDEL N.2 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO , REUTILIZAVEL		N.2	TROGE,PROTEC,ADVANTIVE
74	CANULA GUEDEL N.3 Especificação: CANULA GUEDEL N.3 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO , REUTILIZAVEL		N.3:	TROGE,PROTEC,ADVANTIVE



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

75	SONDA FOLEY N.10 2VIAS BALAO 10ML: Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 10	SOLIDOR ,RUSCH,CIROFOLEY,ADVANTIVE
76	SONDA URETRAL N.16: Especificação: SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 16; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	MEDSONDA,BIOSANI,MARK MED
77	ATADURA CREPE 20CM Especificação: ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, TAMANHO 20 CM X 4,5 M	POLARFIX,UNITEX,PEROLA,EUROPA
78	AGULHA 20X5,5 Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALAGEM COM FILME TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO APIROGÊNICO, TAM 20 X 5,5 MM	EMBRAMAC, SOLIDOR,INJEX,BD, DESCARPACK,SR,RHYNCO
79	ATADURA CREPE 15CM Especificação: ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, TAMANHO 15 CM X 4,5 M.	POLARFIX,UNITEX,PEROLA,EUROPA
80	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA LOCAO Especificação: CLOREXIDINA 0,2% LOÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM C/ 1000 ML	DEGLHEX,RIOQUIMICA,VIC COSMETIC,VIC PHARMA
81	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.7,5 DESCARTAVEL Especificação: CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 7,5. SEM LATEX	CIRUTE,SOLIDOR,RUSH,VITAL GOLD
82	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Descrição completa: Especificação: COLETOR DE URINA C/ SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO FECHADO COM PINÇAMENTO NA EXTENSÃO. BOLSA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ESTRANGULADOR PLANO, CONECTOR CRÔNICO	STARMED, FLEXOR, FARMATEX  ,DESCARPACK, SOLIDOR, ADVANTIVE,  LABOR IMPORT



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL. CLAMP NA SAÍDA REGULÁVEL	
83	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5LTS Descrição completa: Especificação: DETERGENTE DESENCROSTANTE; NEUTRO ENZIMATICO; LIQUIDO; VIOLETA ESCURO; 100 GRAUS CENTIGRADOS; DILUIDO; GALAO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE 4 ENZIMAS	VICK FARMA,TECPON,CICLOFARMA
84	FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML Descrição completa: Especificação: FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 50 ML, COM CAPACIDADE DE 300 ml, COM TAMPÃO DE ROSQUEAR E GARGALO DE APROXIMADAMENTE 2 cm; COM BASE QUE POSSA PERMITIR SEU APOIO SOBRE A MESA PARA FACILITAR O ENVASE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.L	BIOBASE
85	EQUIPO DUPLA VIA Descrição completa: Especificação: INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP.	SOLIDOR , BIOSANI, EMBRAMED, VITALGOLD,TRO-BR,LA VITA
86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,5 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (7,5). MARCA: MUCAMBO	MUCAMBO
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,0 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (7,0). MARCA: MUCAMBO	MUCAMBO
88	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8,0 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX	MUCAMBO



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,0). MARCA: MUCAMBO	
89	<p>SCALP N.19 Descrição completa:</p> <p>Especificação: SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CAL. 19G</p>	<p>PHAMATEX, TROGE HAMBURG,EMBRAMAC,BD  ,SOLIDOR,VACUPLAST,LAMEDID</p>
90	<p>SONDA FOLEY N.12 2VIAS BALAO 10ML Descrição completa:</p> <p>Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 12</p>	SOLIDOR,CIROFOLEY
91	<p>SONDA FOLEY N.16 2VIAS BALAO 10ML Descrição completa:</p> <p>Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 16.</p>	SOLIDOR,CIROFOLEY
92	<p>SONDA FOLEY N.18 2VIAS BALAO 10ML Descrição completa:</p> <p>Especificação: SONDA FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 10/20 ML 2 VIAS NR 18.</p>	SOLIDOR,CIROFOLEY
93	<p>SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N.10 Descrição completa:</p> <p>Especificação: SONDA NASAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FORMATO ANATÔMICO EM LÁTEX FLEXÍVEL COM GUIA METÁLICO N.º 10.</p>	TAYLOR
94	<p>TOUCA DESCARTAVEL C/100 Descrição completa:</p> <p>Especificação: TOUCA DESCARTAVEL C/100</p>	<p>DESCARPACK, EMBRAMAC, HNDESK,  EMBRAMED,INNOVA</p>
95	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G Descrição completa:</p> <p>Especificação: LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO G.</p>	<p>DESCARPACK, EMBRAMAC ,NUGARD,  NITRIL</p>
96	<p>CATETER TIPO OCULOS Descrição completa:</p> <p>Especificação: CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL, EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</p>	<p>BIOSANI, MEDICAL'S,MED SONDA  BIOBASE</p>



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

97	COLETOR URINA ADULTO SACO 2000ML Descrição completa: Especificação: COLETOR DE URINA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, GRADUADO, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO.( SACO)	MED SONDA,MAXICOR,MARK MED,MED GRAN
98	DRENO PENROSE N.3 Descrição completa: Especificação: DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÁTEX NATURAL, RADIOPACO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL – Nº 3	MADEITEX,CIRURGICA BRASIL
99	HEMOSTATICO HEMOSTYP 5CM X 7,5CM Descrição completa: Especificação: HEMOSTATICO HEMOSTYP 5 CM X 7,5 CM	CUTAMPLAST
100	SONDA RETAL N.16 Descrição completa: Especificação: SONDA RETAL N.16	MED SONDA,MARK MED,BIOSANI
101	SONDA RETAL N.20 Descrição completa: Especificação: SONDA RETAL N.20	BIO SANI,MED SONDA
102	SONDA RETAL N.30 Descrição completa: Especificação: SONDA RETAL N.30	BIO SANI,MED SONDA
103	TUBO VENTILACAO 1026 Descrição completa: Especificação: TUBO VENTILACAO 1026	MEDICONE,PAPARELLA
104	BOBINA P/IMPRESSORA IMITANCIOMETRO INTERACOUSTICS MOD.AT235 Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 280 C/ 200 ALTO SELANTE	-----
105	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13L Descrição completa: Especificação: COLETOR DE PERFURO CORTEANTE RIGIDO 13L AMARELO	DESCARPACK,POLAR FIX,DESCARBOX,SAFEPAK,AMERICA MEDICAL
106	COTTONOIDS 2.54CM X 7.62CM C/10 Descrição completa: Especificação: COTONIDS MEDINDO 2.54MM X 7.62MM EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	BIOMECANICA,MED SHARPS
107	ELETRODO DESCARTAVEL REF.2223BRQ 3M BERA Descrição completa: Especificação: ELETRODO DESCARTAVEL REF.2223BRQ 3M BERA	SANIBEL SUPPLY
108	FITA IMPRESSORA AUTOCLAVE 40 COLUNAS SAT Descrição completa: Especificação:	MASTER PRINT



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Fita para impressora de autoclave hospitalar; código 87917; marca Baumer modelo B366 e fita impressora baumer autoclave 40 colunas.	
109	FITA CREPE AUTOCLAVE 19X30 Descrição completa: Especificação: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE (VAPOR). COMPOSTA DE DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. COR CREME CLARO COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, QUE APÓS O CICLO, MUDAM PARA O ESPECTRO DE COR ENTRE O CINZA E O GRAFITE. 19 mm X 30 m.	3M,MATERFIX,HOSPFLEX
110	INTEGRADOR QUIMICO P/VAPOR REF.1243A COMPLY C/500 Descrição completa: Especificação: INTEGRADOR QUIMICO P/VAPOR REF.1243A COMPLY C/500	3M,SISPACK MEDICAL
111	LAMINA BISTURI N.11 Descrição completa: Especificação: Lamina bisturi n. 11	SOLIDOR,ADVANTIVE,WILTEX MEDICAL,FEATHER
112	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X280 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 280 C/ 200 ALTO SELANTE	HOSPFLEX,AMCOR,PHARMATEX
113	PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 190 X 330 C/ 200 ALTO SELANTE	AMCOR,HOSPFLEX
114	PAPEL GRAU CIRURGICO 55X130 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 55 X 130 C/ 200 ALTO SELANTE	AMCOR,HOSPFLEX,SISPACK
115	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X160 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 160 C/ 200 ALTO SELANTE	AMCOR,HOSPFLEX
116	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X260 C/200 ALTO SELANTE Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 260 C/ 200 ALTO SELANTE	AMCOR,HOSPFLEX
117	PULSEIRA AZUL CL.MEDICA/SOLAR	-----



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	MASCUL.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA AZUL CL.MEDICA/SOLAR MASCUL.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TYVEK	
118	PULSEIRA VERDE CL.CIRURGICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA VERDE CL.CIRURGICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	-----
119	PULSEIRA LILAS MATERNID/SOLAR FEMIM.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TIVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA LILAS MATERNID/SOLAR FEMIM.IDENT.PACIENTE ADUL.EM TIVEK	-----
120	PULSEIRA LARANJA CL.PEDIATRICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA LARANJA CL.PEDIATRICA IDENTIFIC.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	-----
121	PULSEIRA BRANCA OFTALMO AMBULAT.IDENTIF.PACIENTE ADULTO EM TYVEK Descrição completa: Especificação: PULSEIRA BRANCA OFTALMO AMBULAT.IDENTIF.PACIENTE ADULTO EM TYVEK	-----
122	TESTE BIOLOGICO VAPOR REF.1262B Descrição completa: Especificação: Teste Biologico Vapor ref:1262B.	3M,CLEAN TEST
123	LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM Descrição completa: Especificação: LANCETA P/EXAME GLICEMIA AUTOMATICA 21G X 1.8MM	TKL,PREMIUM,BD
124	TESTE BOWIE DICK REF.00130LF Descrição completa: Especificação: TESTE BOWIE DICK REF. 00130LF	3M,SISPACK MEDICAL
125	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40UNID. Descrição completa: Especificação: PONTA PARA SUGADOR DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SS PLUS,MAX CLEAN,INJECTA ,JETS
126	EQUIPO MICROGOTAS COM ROLDANA Descrição completa:	DESCARPACK,COMPOJET,TRO-BR,



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	Especificação: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM MICROGOTAS COM CÁLICE MALEÁVEL, COM INJETOR LATERAL E EXTREMIDADE COM ROSCA, COM RÓTULOS EXPLICATIVOS.	MED SONDA,LA VITA,MEDWIPO
127	GARROTE LATEX C/25 UNIDADES(TORNIQUETE) Descrição completa: Especificação: GARROTE LATEX C/25 UNIDADES (TORNIQUETE)	LABOR IMPORT,BECTON DICKINSON
128	PAPEL GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE 19X37CM C/200 Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 19 X 37 CM C/200	AMCOR
129	SERINGA 1/2 ML SEM ESPACO MORTO 30GX3/8 Descrição completa: Especificação: SERINGA TERUMO 1/2 ML SEM ESPAÇO MORTO 30GX3/8	TERUMO
130	TUBO SILICONE N.204 C/15METROS Descrição completa: Especificação: TUBO DE SILICONE N.º 204 C/ 15 METROS.	TAYLOR,KINNER,PERFIMED
131	DRENO KHER(SONDA EM T)08 Descrição completa: DRENO KHER(SONDA EM T)08 Especificação: DRENO KHER(SONDA EM T)08	CIRURGICA BRASIL
132	DRENO KHER(SONDA EM T)10 Descrição completa: DRENO KHER(SONDA EM T)10 Especificação: DRENO KHER(SONDA EM T)10	CIRURGICA BRASIL
133	ESCOVA LIMPEZA ENDOSCOPIO COD.711612 Descrição completa: Especificação: ESCOVA LIMPEZA ENDOSCÓPIO CÓD. 711612	CIRURGICA BRASIL
134	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MTS Descrição completa: Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM S 100 MTS	AMCOR,HOSPFEX,DDPAK
135	PLACA HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM REGULAR Descrição completa: Especificação: PLACA HIDROCOLÓIDE	RESTORE,COMFEEL,CASEX
136	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 NACIONAL Descrição completa: Especificação: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA,	MUCAMBO



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>ANTIALÉRGICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (6,5)</p>	
--	--	--



**ANEXO VIII  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO IX**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Nome

Cargo

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Nome

Cargo



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome do servidor

Cargo

E-mail